



DELIBERAÇÃO Nº 248/2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.036107/2022-32

Seropédica-RJ, 10 de junho de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 309ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2022, apreciando o contido no processo nº **23083.033188/2022-19** e, considerando:

- a) O princípio da economicidade que rege a administração pública; e
- b) A experiência bem-sucedida de utilização de recursos tecnológicos para atividades síncronas no âmbito dos Programas de Pós-graduação da UFRRJ.

RESOLVE:

- I) Autorizar a realização de exames de qualificação e defesas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses de modo presencial, remoto ou híbrido, a critério dos Colegiados dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da UFRRJ;
- II) Os procedimentos administrativos para exames e defesas em formato remoto serão regulados por Instrução Normativa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- III) Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 07:24)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **53605a1e85**